

Portaria n.º 120/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria n.º. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 612490/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa C. F. PEDERIVA ME, com nome fantasia "STAR PLACAS", inscrita sob o CNPJ n.º. 21.430.721/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina, n.º 1091 - Centro - Campo Novo do Parecis/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Campo Novo do Parecis/MT sob o Código 175/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d6f2ebc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar